

PORTARIA PGJ Nº 2346/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 12, inciso XIV, alínea “b”, c/c art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 48, de 13 de julho de 2005, a qual dispôs sobre a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, em conformidade com a nova redação do seu art. 5º,

RESOLVE

NOMEAR a Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO** para cargo de Ouvidora do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça